



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 13 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os conselheiros abaixo especificados para comporem comissão para redigir documento com apuração da fala realizada pela Reitora desta Universidade (“caso esta Universidade não tenha interesse no curso e este não seja aprovado, os 11 códigos de vagas serão devolvidos ao MEC, pois vieram somente com esta finalidade”) na 9ª reunião ordinária de 2022 deste Conselho, que ocorreu no dia 25 de outubro de 2022. Esse documento deve ser deliberado em reunião extraordinária no dia 19 de abril de 2023 e, caso aprovado, deve ser encaminhado ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério Público Federal – MPF:

- I - Eurico Marx Sarmiento Pedroza;
- II - Hudson Pacheco Pinheiro;
- III - Midiã Medeiros Monteiro;
- IV - Pedro Victor Cavalcante Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS